

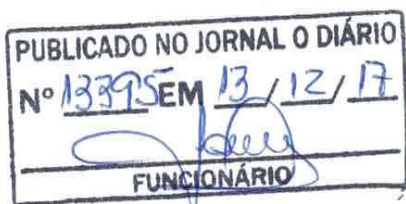


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 475/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
92 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
93 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1032 - 3.1.90.13.00.00	9381 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS	
	INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
288 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1017 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
Total Suplementação:		117.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
89 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.146.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
197 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



08.003.08.244.0014.2.147. 200 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 9381 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.122.0009.2.233.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
251 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.001.10.301.0017.2.238. 348 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. 382 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
10.001.10.303.0017.2.244. 467 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Redução:		117.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal